



NOTA TÉCNICA REFERENTE AO CÁLCULO DA ABSORTÂNCIA DE SUPERFÍCIES COM PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DO RTQ-C

Renata De Vecchi¹; Raphaela Walger da Fonseca¹; Ricardo Forgiarini Rupp¹; Larissa Pereira de Souza¹, Roberto Lamberts²

¹*Pesquisador(a) do CB3e – Núcleo Comercial*

²*Coordenador geral do CB3e*

Publicada em 16 de Fevereiro de 2016

RESUMO EXECUTIVO

A presente Nota Técnica tem como objetivo acrescentar informações a respeito do cálculo da absorvância de superfícies cobertas com painéis fotovoltaicos no item 3.2.2 – Cores e absorvâncias de superfícies do RTQ-C.

Trecho do RTQ-C referente a esta nota técnica:

“3. ENVOLTÓRIA”

“3.2. Procedimentos de cálculo”

“3.2.1. Transmitância térmica”

i. **Acrescenta-se:**

“Os painéis fotovoltaicos com afastamento mínimo de 5 cm entre o painel e a superfície de apoio não devem ser considerados no cálculo de transmitância térmica.”

“3.2.2. Cores e absorvância de superfícies”

“Não fazem parte da ponderação de áreas para o cálculo da absorvância:

- a. fachadas construídas na divisa do terreno, desde que encostadas em outra edificação de propriedade alheia;
- b. áreas cobertas por coletores e painéis solares;



c. superfícies inteiras (100%) com comprovação de estarem 100% do tempo”

ii. **Acrescenta-se:**

“ d. áreas cobertas por painéis fotovoltaicos com afastamento mínimo de 5 cm entre o painel e a superfície de apoio. ”